



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 33 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.032,00 (cinquenta mil e trinta e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal		
0205- Departamento de Educação e Cultura		
12.361.1400.1.041-Construção e Ampliação das Unidades de Ensino		
103 - 5% das Transferências Constitucionais		
86-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$	50.032,00
T O T A L	R\$	50.032,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal		
0204-Departamento de Administração e Finanças		
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência		
000 - Recurso Ordinários Livres		
74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$	50.032,00
T O T A L	R\$	50.032,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal